

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

QFROTAS

CARTA DA DIRETORIA

Prezados,

A QFrotas conquistou a reputação de conduzir seus negócios com integridade e com respeito pelos interesses daqueles afetados por nossas atividades. Esta reputação é um ativo, tão real quanto nossas pessoas e nossa marca.

Nossa maior prioridade é ser uma empresa bem-sucedida, o que significa investir no crescimento e equilibrar interesses de curto e longo prazo. Para isso, é essencial que o trabalho seja realizado de forma íntegra e transparente, de acordo com leis e regulações vigentes, bem como com os padrões de ética e conduta.

O presente Código de Ética e Conduta sintetiza os princípios e valores que devem conduzir as atividades da QFrotas, se prestando a nortear a atuação interna e externa dos profissionais que integram a equipe da Empresa.

O efetivo cumprimento dessas diretrizes é imprescindível. Portanto, solicitamos que reserve um tempo para ler este documento com atenção, participar dos treinamentos a serem fornecidos, bem como que reflita sobre as questões aqui dispostas.

Contamos com você para manter a Empresa como referência em termos de ética e integridade, garantindo a observância de nosso Código de Ética e Conduta.

Estamos comprometidos com a integridade!

Curitiba, 20 de março de 2023.

LUDOMIR FURMANN
Diretor

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da QFrotas é um documento que integra os princípios fundamentais que asseguram o propósito do nosso negócio.

Nossa missão consiste em garantir otimização e segurança na prestação de serviços de gestão de frotas aos nossos clientes, proporcionando a manutenção de negócios sustentáveis e de valor para a sociedade.

Nossos valores são compostos por princípios fundamentais que direcionam nosso caminho, para mantermos como referência em gestão de frotas públicas, com base no comprometimento da nossa equipe a fim de sempre prestar um atendimento de qualidade e seguro aos nossos clientes.

PRINCÍPIOS

Os princípios adotados pela Empresa são:

- Humanidade
- Integridade
- Qualidade
- Eficiência Ética
- Transparência

Conduzimos nossas operações com ética, honestidade, integridade, respeito pelos direitos humanos e interesses de nossos sócios, colaboradores, credenciados, órgãos públicos, fornecedores e sociedade civil.

DO QUE SE TRATA ESTE CÓDIGO?

O presente código estabelece normas de conduta a serem seguidas pelos sócios, colaboradores, credenciados e fornecedores com o objetivo de obstar o descumprimento das legislações e desvios de conduta.

Para alcançar tal objetivo, o comprometimento de todos é fundamental a fim de evitar a exposição da Empresa, colaboradores ou seus clientes a riscos, resultando em problemas legais.

Prezamos por uma cultura em que todos tenham o conhecimento dos riscos e busquem preveni-los, bem como assumam o comprometimento de agir de modo correto.

Assim, a Empresa não aceitará comportamentos que se desviem do que é considerado ético, da mesma maneira não aceitará omissão na procura por canais de ajuda com o objetivo de esclarecer a melhor conduta a ser praticada.

A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO?

Sem qualquer distinção, o presente Código se aplica a todos os sócios, colaboradores, credenciados e fornecedores.

OBJETIVOS

Os objetivos deste Código são:

- Promover a informação e conhecimento;
- Prevenir, detectar e monitorar riscos;
- Promover controle interno de condutas ilegais;
- Dar transparência e segurança nas relações;
- Agregar valor ético e moral à Empresa;
- Comunicar e treinar a equipe sobre as regras adotadas pela Empresa e a sua obrigatoriedade;
- Assegurar que a Empresa e todos seus envolvidos não se encontrem em um ambiente que traga a imposição de penalidade por ilícitos previstos nas leis de combate à corrupção.

RELACIONAMENTOS AMBIENTE DE TRABALHO

Entre os colaboradores deve haver uma conduta transparente e ética, não sendo admitido qualquer natureza de discriminação e assédio, seja, moral, sexual, psicológico, bem como não se admite abuso de poder, ameaças e comportamentos que gerem improdutividade e um clima organizacional desagradável.

É dever dos integrantes da empresa QFrotas desencorajar quaisquer condutas antiéticas e ilegais por parte dos sócios, colaboradores, credenciados, órgãos públicos, fornecedores e sociedade civil, alertando-os sobre os riscos consequentes.

O relacionamento interno entre os colaboradores deve ser guiado pelo respeito, equidade e empatia.

Os colaboradores devem buscar constante desenvolvimento de acordo com as matérias as quais laboram, com a finalidade de preservar a qualidade técnica de suas atividades.

Os recursos disponibilizados pela Empresa são para fins de atividades profissionais, as quais os colaboradores devem zelar e fazer o uso consciente.

PARCEIROS, CREDENCIADOS, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

É vedada a contratação de parceiros, credenciados, fornecedores e prestadores de serviços que visam obter favores e vantagens indevidas resultando ações ilegais e imorais.

A relação da QFrotas e a relação de contratação de fornecedores de produtos e prestadores de serviços é marcada pela boa-fé, ética, transparência e honestidade. Por isso, só serão formalizadas contratações com fornecedores e prestadores de serviços que atuem com padrão ético compatível com o da nossa comunidade. Desta maneira, fica vetado fazer o uso de mão de obra infantil ou análoga à escravidão, bem como empresas que possuam tal histórico.

É inaceitável o recebimento de presentes, gerando a possibilidade de dar vantagem indevida a determinado fornecedor, parceiro ou prestador de serviços. Não pactuamos com este tipo de atitude!

Não é permitido o recebimento de brindes ou lembranças provenientes de entes federativos, fornecedores e prestadores de serviços.

A empresa poderá finalizar a relação de negócio sempre que houver o descumprimento de questões legais, tributárias, ambientais e de saúde e segurança no trabalho.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As relações estabelecidas entre a QFrotas e a Administração Pública se pauta pela ética, integridade e transparência, desta forma estabelecendo uma relação de confiança e segurança.

A empresa QFrotas rejeita qualquer oferta ou recebimento de favor em desacordo com a lei, também veta o recebimento e oferta de remuneração, hospedagem, transporte e presentes que possam gerar suspeita sobre a integridade e honra da empresa bem como de qualquer um de seus integrantes.

O relacionamento entre a Empresa e a Administração Pública deve ser guiado pela ética, transparência e legalidade que o tema demanda. Os assuntos tratados com a Administração Pública dispõem de caráter lícito e ético e as negociações realizadas com agentes públicos limitadas as suas esferas e atuações.

CONFLITO DE INTERESSE

Entende-se por conflito de interesse quando o colaborador age contra os princípios da Empresa, tomando decisões inapropriadas ou deixando de cumprir suas obrigações profissionais.

Aos colaboradores da empresa QFrotas é expressamente proibido ofertar e/ou receber de terceiros bens, recursos ou vantagens de qualquer natureza com o objetivo de influenciar, facilitar, estabelecer ou manter negócios com a Empresa. Do mesmo modo facilitar, estabelecer ou manter negócios em nome da Empresa que não seja no melhor interesse da QFrotas em razão de interesses pessoais.

VANTAGEM INDEVIDA E LEI ANTICORRUPÇÃO

A Empresa atribui para si uma postura ética e de respeito às leis, reprovando toda forma de corrupção ou propina na atuação de suas atividades e não estabelece ou mantém relações comerciais com parceiros que adotem práticas corruptas.

A empresa QFrotas não compactua com qualquer tipo de prática ilegal e ilícita, por isso não admite práticas como: suborno, corrupção, lavagem de dinheiro e fraude por parte de seus colaboradores e o público com quem se relaciona. Por isso, a Empresa **proíbe** oferecer, dar ou prometer favores por algo de valor ou não de forma direta ou indireta que venha manipular uma decisão, para ganhar ou obter vantagem indevida seja no âmbito público ou privado.

A empresa conta com uma Política de Integridade, na qual dispõe sobre seus padrões éticos perante o setor público (Política Anticorrupção) e privado (Política de Proteção à Livre Concorrência e Diretriz de Compliance Concorrencial).

Neste sentido, acreditamos que a prática anticorrupção e a adoção de condutas éticas são deveres de todas as empresas que atuam nos mais diversos ramos de mercado, razão pela qual disponibilizamos um Guia de Conduta Ética para Fornecedores.

Os colaboradores, clientes, parceiros, e público em geral podem localizar estas normas no site institucional da empresa, através do <https://qfrotasistemas.com.br/politica-de-integridade-anticorrupcao/>

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Empresa QFrotas têm o constante comprometimento de observar os princípios éticos e deveres legais, em especial no que se refere à LGPD (Lei nº 13.709/2018). Por isso, a privacidade de seus colaboradores, credenciados e fornecedores é tão importante, em especial no que diz respeito à transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais, na esfera do desenvolvimento de suas atividades.

Os colaboradores da QFrotas devem tratar os dados pessoais de seus clientes com boa-fé, mantendo total atenção aos seus princípios estabelecidos em Lei: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Nossa política de privacidade assegura que o uso da prova de vida em nosso aplicativo tem como objetivo exclusivo validar o usuário logado durante a realização de determinadas ações no aplicativo. As imagens utilizadas para a prova de vida são armazenadas de forma privada e segura em nosso serviço de nuvem. Em caso de exclusão da conta pelo usuário, garantimos que todas as imagens armazenadas para o uso da prova de vida serão permanentemente deletadas da nuvem, assegurando a total privacidade e segurança dos dados biométricos dos nossos usuários.

A QFrotas conta com um canal exclusivo (dpo@qfrotas.com) para solicitações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Data Protection Officer (DPO) assegura a segurança aos dados pessoais da empresa, colaboradores, clientes, parceiros e prestadores de serviço, em observância a todas as normativas que envolvem a LGPD, garantindo que todas as atividades de processamento de dados estejam de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis.

CONFIDENCIALIDADE

São consideradas “informações confidenciais”, todas e quaisquer informações e dados de natureza confidencial, o que inclui informações e dados de clientes, processuais, informações operacionais, informações e dados econômicos, informações técnicas, comerciais e *know-how*.

Todos os integrantes da Empresa têm ciência que é expressamente proibido divulgar, revelar qualquer tipo de informação e dados conforme citados anteriormente.

Todos os integrantes da QFrotas devem conservar o sigilo das informações internas a qual tem acesso, resguardando do conhecimento externo e de outros colaboradores da Empresa, mesmo após seu desligamento da empresa.

SENHAS PARTICULARES

É expressamente proibido o compartilhamento de senhas aos e-mails, sistemas internos, banco de dados, sistemas de comunicação, etc., seja com colegas de trabalho ou terceiros. As senhas são pessoais e intransferíveis.

Faz parte das normas internas, práticas como: ao se ausentar da sua estação de trabalho manter o computador bloqueado, a fim de evitar que outras pessoas tenham acesso, bem como, é proibido o uso de *post it* fixados nos computadores como lembretes de logins e senhas.

POLÍTICA

A QFrotas é uma empresa apolítica e apartidária em sua natureza. Todavia, respeita e estimula atividade política de seus colaboradores como exercício legítimo da cidadania e da fortificação dos princípios democráticos do nosso país. Porém, a atividade política ou partidária de seus colaboradores deve ser compreendida a nível pessoal, fora do horário de trabalho e sem qualquer vínculo com o nome da Empresa. Nenhum colaborador poderá usar o nome da Qfrotas ou vincular de maneira direta ou indireta às suas atividades políticas/partidárias.

FALTAS ÉTICAS

São consideradas faltas éticas e ficam, desde logo, **vedadas** as seguintes condutas:

- Desconsiderar qualquer princípio deste código;
- Colaborar para tornar o ambiente de trabalho improdutivo e displicente;
- Dar conhecimento a terceiros dos assuntos, informações e dados de natureza confidencial da Empresa ou contratos.
- Discutir em ambientes públicos os casos e mencionar os respectivos nomes;
- Aceitar presentes em troca de vantagem indevida;
- Praticar suborno, corrupção, lavagem de dinheiro e fraude;
- Prometer, oferecer, dar vantagem a agentes públicos (*vide* Política Anticorrupção);
- Atos que se caracterizem fraude às licitações;
- Prometer, oferecer, dar vantagem aos concorrentes licitatórios (*vide* Política Anticorrupção, Política de Proteção à Livre Concorrência e Diretriz de Compliance Concorrencial);
- Obstar ou embaraçar procedimentos de fiscalização por qualquer órgão do Poder Público legitimado a fiscalizar, seja este cliente não.
- Violar os princípios da LGPD;
- Quebra de confidencialidade;
- Conceder acesso a senhas particulares a terceiros;
- Manifestações e publicações em redes sociais em nome da empresa QFrotas;
- Vincular o nome da empresa QFrotras a atos políticos;
- Fazer mal uso dos recursos disponibilizados pela empresa ou utilizar de forma indevida.

VIOLAÇÃO E PENALIDADES

Qualquer confirmação de violação a este Código de Ética e Conduta, assim como das demais normas internas e políticas, devem ser informadas através do canal de comunicação.

O descumprimento deste Código ou de qualquer outra política ou normativa da empresa, seja por ação ou omissão, ocasionará penalidades, que será investigado caso a caso de acordo com a Lei.

As sanções, podem ir de advertência até eventual rescisão do contrato de trabalho ou de fornecimento, conforme previsto nas políticas, sem prejuízo das demais sanções legais, inclusive reparação por danos causados e responsabilização criminal.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os integrantes da QFrotas se comprometem a participar ativamente de todos os treinamentos e cursos de capacitação a serem realizados pelo próprio Empresa ou terceiros, de modo a se manterem atualizados, treinados e capacitados e com dúvidas sanadas acerca de cada tema abordado durante estes eventos.

MEIO-AMBIENTE

A QFrotas está comprometida com a promoção de melhorias contínuas na gestão do nosso impacto ambiental e com o objetivo a longo prazo do desenvolvimento sustentável. A Empresa trabalhará para promover cuidados ambientais, aumentar o entendimento de questões ambientais e disseminar boas práticas dentro e fora do ambiente de trabalho.

CONCORRÊNCIA

A QFrotas acredita na concorrência vigorosa, mas leal, e apoia o desenvolvimento de leis adequadas para regulamentá-la. Sócios, colaboradores e estagiários conduzirão suas operações em conformidade, tanto com os princípios da concorrência justa, quanto com todas as normas aplicáveis.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa possui uma Política de Ouvidoria, onde se disciplinam as normas para a comunicação e denúncia de atos que violem as normas éticas e profissionais da empresa.

Os interessados, podem localizar a política no site <https://qfrotasistemas.com.br/politica-de-integridade-e-anticorrupcao/>. Sumariamente, na Política se encontram os direitos dos denunciantes (colabores internos ou terceiros), dentre os quais se destacam:

- Anonimato;
- Proteção;
- Não retaliação.

A QFrotas possui um e-mail como principal canal de comunicação: <ouvidoria@qfrotas.com>, além de dispor de uma urna física alocada nas dependências da empresa.

Em caso de descumprimento de qualquer princípio estabelecido neste Código, deve ser reportado por qualquer pessoa, seja ela integrante ou não do quadro de profissionais e colaboradores, através do nosso canal de comunicação.

Qualquer dúvida, denúncia ou suspeita que envolvam o tema Ética e Compliance, ou seja, qualquer inconformidade identificada que possa colocar a QFrotas e seus colaboradores em risco, deve ser reportada.

As demandas recebidas serão direcionadas e tratadas pelo Comitê de Integridade conforme o caso e a gravidade, sendo garantidos a confidencialidade e o anonimato.

Não é permitido retaliações, punições ou quaisquer outros atos contra as pessoas que venham a relatar legítimas preocupações, denúncias, violações à legislação ou ao Código de Ética e Conduta, ou pela colaboração em uma investigação interna.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O presente Código é aprovado pela Diretoria da QFrotas, e será gerido e atualizado sempre que se fizer necessário pelo Comitê de Integridade e pela Diretoria da Empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Código de Ética e Conduta entra em vigor na data de sua publicação por tempo indeterminado.

A empresa QFrotas se compromete a comunicar, treinar seus colaboradores sobre os assuntos relacionados a este Código de Ética e Conduta. Os colaboradores em hipótese alguma poderão alegar o desconhecimento deste Código, uma vez que comunicado e terem recebido uma versão digital via e-mail, bem como terem aderido o Termo de Compromisso.